



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 756 • Barra do Piraí, 20 de Outubro de 2014 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1136/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando o memorando nº 121/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0060/2014, da servidora IVANA MARIA MELLO MOREIRA, ocorrido em 03 de julho de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Operador de Computador, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora IVANA MARIA MELLO MOREIRA – matrícula 396, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mem nº 121/2014/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1137/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando o memorando nº 122/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0057/2014, da servidora LAISAMILENA DOS SANTOS CHAVES, ocorrido em 24 de junho de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de

Enfermagem, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LAISA MILENA DOS SANTOS CHAVES – matrícula 4963, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mem nº 122/2014/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1138/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08/10/2014, MARCIO KLEBER PEREIRA PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 928/14.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1139/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando o memorando nº 125/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0087/2014, da servidora PEDRITA SILVA DE ALMEIDA, ocorrido em 29 de setembro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora PEDRITA SILVA DE ALMEIDA – matrícula 2307,

rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1140/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando o memorando nº 126/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0088/2014, da servidora FÁTIMA ALVES DE BRITO VIEIRA, ocorrido em 29 de setembro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora FÁTIMA ALVES DE BRITO VIEIRA – matrícula 3992, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1141/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando o memorando nº 127/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0089/2014, da servidora WILMA OLIVEIRA DA ROSA, ocorrido em 29 de setembro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretária Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Regano de Oliveira Gomes

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora WILMA OLIVEIRA DA ROSA – matrícula 3330, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1142/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, JULIANE DA SILVA MARTINS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 06/10/2014.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/ /smg/mjml

PORTARIA Nº 1143/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RUIVAR VITAL DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saneamento - Nível DAS-2, do Quadro Permanente da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 06/10/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Gp/smg/mjml

PORTARIA Nº 1144/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando o memorando nº 131/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora Nilza Maria dos Santos, ocorrido em 11 de outubro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora NILZA MARIA DOS SANTOS mantinha com a administração, uma vez que a mesma faleceu em 11 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 12664/2014 LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MAQUINAS COPIADORA DIGITAIS MULTIFUNCIONAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EMPRESA: S JORGE C. MONTEIRO CNPJ : 02.273.226.0001- 91 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

BARRA DO PIRAI, 14 de outubro de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 14245/2014 CONTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO TEMPORÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LOCALIZADO NA ÁREA DA ANTIGA FAZENDA MANSAO CELESTIAL, S/N BAIRRO SANTA CECÍLIA – BARRA DO PIRAI, EMPRESA: UNI TERRA TERRAPELANAGEM LTDA ME - VALOR GLOBAL: R\$ 51.089,65 (cinquenta e um mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

BARRA DO PIRAI, 09 de outubro de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 15704/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERURGICO (ESCÓRIA), EMPRESA: MEGA TRANSPORTE RENTAL LTDA ME – CNPJ: 00.732.656/0001-07 - VALOR GLOBAL: R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

BARRA DO PIRAI, 16 de outubro de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR

EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 15539/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 10/11/12/19/26/27 DE OUTUBRO E 22/11/2014, EMPRESA: T F FRANÇA PRODUÇÃO DE EVENTOS CNPJ : 11.721.744/0001-11- VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BARRA DO PIRAI, 13 de outubro de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 027/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17344/2014. Objeto: Contratação da Dupla "KI-XODÓ FORRÓ" para apresentação artística no dia 12 de outubro de 2014 no Bairro Coimbra - Barra do Pirai. - Valor de R\$1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária - 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 - (436), Ass.: Roberto Monzo Filho - Secretário Municipal de Turismo e Cultura - (Interino) DATA: 10/10/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA 006/2014

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público a retificação do edital e reabertura do prazo da Concorrência acima epigrafada, na Modalidade Concorrência - Tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE OPERAÇÃO DA ETR - ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS - DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E BASCULAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES. A sessão inaugural será realizada no dia 24 de novembro de 2014, às 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro - Barra do Pirai - RJ. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, no endereço acima, ou no sítio www.barradopirai.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (24)2444-4552.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS ORIGINADO DO PROCESSO Nº5423/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E HOTEL FAZENDA DO POCINHO.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ente de direito público, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8040545 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº118.355.098-78, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado e de outro, HOTEL FAZENDA DO POCINHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.779.172/0001-90, registrado na JUCERJA sob o nº33202079675, situado na Estrada Barra do Pirai-Mendes, Vassouras-RJ, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo ANA LUCIA MATTOZO FURTADO, brasileira, casada, empresária, portadora do CI nº04379978-2 e CPF

nº698.539.597-04, residente na Avenida Sebastião Manoel Furtado, nº672, Santa Amalisa, Vasouras, CEP: 27700-000, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5423/2014, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS consoantes as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O presente TERMO tem como OBJETO, o bem imóvel de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, possuindo as seguintes descrições: AREA 2C DA FAZENDA DO POCINHO, zona urbana desta cidade e Primeiro Distrito da área 2 outrora desmembrada da Fazenda do Pocinho, área total de 13.567-72m², conforme se denota da Certidão expedida pelo cartório notarial do primeiro ofício de Barra do Pirai, constante do processo administrativo nº5424/2014, às fls. 10/11 a respectiva ára encontra-se registrada no cartório mencionado junto ao livro 2-AG, às fls. 157 sob a matrícula 5631efetivada em 11/02/2014 e devidamente inscrita no Município de Barra do Pirai, através do código nº851970 e inscrição imobiliária 01.02.067.0220.001, a qual se atribui o valor de R\$274.856,60 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Clausula Segunda - O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

Cláusula Terceira - O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Cláusula Quarta - O DONATÁRIO aceita sem reservas, a doação gratuita do bem especificado acima, isentando-se desse modo, o DOADOR a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha recair sobre o objeto da presente doação.

Cláusula Quinta - O DONATÁRIO, as suas expensas, se obriga a publicar o presente termo nas condições previstas do § Único do Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Primeira - O presente TERMO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Cláusula Segunda - Este instrumento deverá ser registrado, as expensas do DOADOR, no respectivo Cartório de Registro do Primeiro Ofício da Comarca de Barra do Pirai-RJ.

Cláusula Terceira - As partes firmam o presente Contrato em três vias de igual teor e formas e testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para o foro da mesma Comarca da cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, para solução de toda e qualquer questão dela decorrente.

Barra do Pirai, 04 de abril de 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
DONATÁRIO

ANA LUCIA MATTOZO FURTADO
HOTEL FAZENDA POCINHO
DOADOR

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 028/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas

alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17510/2014. Objeto: Contratação do cantor Gilberto Aiex Calixto e banda para apresentação artística no dia 12 de outubro de 2014 em festa realizada pelo Motoclube de Barra do Pirai Valor de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária-3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 - (436), Ass.: Roberto Monzo Filho- Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 10/10/2014

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 029/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17694/2014. Objeto: Contratação do cantor Waldir Jorge de Souza e banda para apresentação artística no dia 12 de outubro de 2014 em festa realizada pelo Motoclube de Barra do Pirai - Valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária-3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 - (436), Ass.: Roberto Monzo Filho - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 10/10/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai torna pública a efetivação das retificações abaixo relacionadas no Edital de Concorrência nº 009/2014.

Inclua-se:

As empresas interessadas na participação desta licitação deverão apresentar para a assinatura do contrato os seguintes documentos:

a) Licença de Operação da Usina de asfalto (CBUQ), expedida por órgão ambiental competente (no caso do Estado do Rio de Janeiro - INEA);

b) Caso a licitante não seja proprietária da usina de asfalto, deverá apresentar junto com a Licença de Operação, carta de compromisso de disponibilidade do equipamento e de vinculação ao futuro contrato, devendo a carta, estar assinada pelo representante da empresa proprietária, com firma reconhecida, e documento da constituição da empresa no qual comprove a sua titularidade e poderes para dispor da usina.

Os demais itens permanecem como no edital, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 10 de novembro de 2014, às 10 (dez) horas.

Barra do Pirai/RJ, 13 de outubro de 2014.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, torna público a retificação do edital e reabertura do prazo do Pregão Presencial acima epigrafado, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão inaugural será realizada no dia 31 de outubro de 2014, às 14h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro - Barra do Pirai - RJ. O Edital